



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO N° 08, de 05 de maio de 1999.

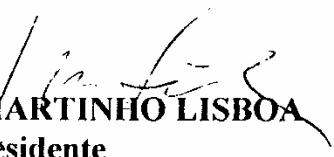
O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão
tomada em sessão plenária nesta data realizada, resolve

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo
Senhor Doutor **ADEMAR LEITE FERREIRA**, Juiz de Direito da
Comarca de Princesa Izabel, autorização para afastar-se das suas
atividades, de 19 a 22 de maio corrente, a fim de participar do
Congresso Mundial de Direito Processual, a realizar-se na cidade do
Recife, devendo, ao final, ser esta Corte informada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em João Pessoa, quarta-
feira, 05 de maio de 1999.


Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 06 de maio de 1999
Secretaria Administrativa